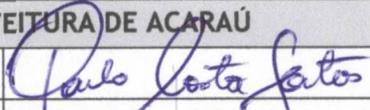


ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0804.01/2022-CP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE ARANAÚ, AROEIRA E ILHA DOS COQUEIROS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 2704.03/2022, de 27 de abril de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0804.01/2022-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE ARANAÚ, AROEIRA E ILHA DOS COQUEIROS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 10 (dez) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.380.232/0001-48; **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 14.108.584/0001-28; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35 e **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65 as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59, representada pelo procurador Jorge Alexandre de Souza Oliveira, CPF nº 551.908.393-20 a qual procedeu também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente, representante da empresa: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. Dando continuidade, o presidente indaga ao representante da empresa presente sobre a inclusão de informações relacionadas as próprias análises e nesse ato o representante da empresas de pronto abdicou de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Acaraú-CE, dia 13 de maio de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ		
Presidente	PAULO COSTA SANTOS	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	
	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	



EMPRESAS	ASSINATURA
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.380.232/0001-48	AUSENTE
RG2 TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 14.108.584/0001-28	AUSENTE
CONSTRUTORA E&J LTDA CNPJ: 41.634.619/0001-35	AUSENTE
COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65	AUSENTE
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59	



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0804.01/2022-CP

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 2704.03/2022, de 27 de abril de 2022 para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0804.01/2022-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE ARANAÚ, AROEIRA E ILHA DOS COQUEIROS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 10 (dez) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.380.232/0001-48; **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 14.108.584/0001-28; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35 e **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65 as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados e a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59, representada pelo procurador Jorge Alexandre de Souza Oliveira, CPF nº 551.908.393-20 a qual procedeu também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente, representante da empresa: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. Dando continuidade, o presidente indaga ao representante da empresa presente sobre a inclusão de informações relacionadas as próprias análises e nesse ato o representante da empresas de pronto abdicou de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente.

Acaraú-CE, dia 13 de maio de 2022.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0804.01/2022-CP**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE ARANAÚ, AROEIRA E ILHA DOS COQUEIROS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 13 de maio de 2022.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO